



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 19 de  
Julho de **2021**  
Edição **891**

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**AVISO:** A partir de 01 de agosto de 2021 o e-mail para recebimento de documentos no Departamento de Publicações Oficiais será o [diariooficialcamposrj@outlook.com](mailto:diariooficialcamposrj@outlook.com).

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 259, DE 16 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 14.022.890,08 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....14.022.890,08**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	2118	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	1.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	2163	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	6.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	2166	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	2.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	2169	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	2.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	2080	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	3.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	2168	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	44	044	044	22.890,08

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.04.00	294	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-2.500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.11.00	296	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-6.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	324	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-2.500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	357	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-2.500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.122.0074.1333.0000	3.3.90.39.00	1705	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	44	044	044	-22.890,08

**Anulação ( - ).....14.022.890,08**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 16/07/2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 260, DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 1.238.827,11 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....1.238.827,11**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	1215	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	1.238.827,11

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:.....1.238.827,11**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 261, DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 286.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....286.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	1147	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	286.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR
10.304.0104.4022.0000	3.3.90.39.00	1241	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	-286.000,00

Anulação ( - ).....- **286.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Wladimir Garotinho**  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº1560/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Priscila da Silva dos Santos Pereira** para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Portal da Infância, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº1564/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Flávio Ribeiro Pinto Muniz** para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Guarda Mirim, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº1740/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1135/21 que nomeou, **Priscila da Silva dos Santos Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital: 016 – 2021/SMF**

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, a recolher o ISS Construção Civil (Atividade 7.02), conforme o disposto no Art. 306, Anexo I da Lei Complementar 01/2017 no **prazo de 15 (quinze) dias** corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do tributo deverá ser retirada junto à Central de Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Fazenda do Município, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº	CONTRIBUINTE	GUIA	ANO
1	D S NETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	18872	2018
2	D S NETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	18910	2018
3	D S NETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	18911	2018
4	DAMIAO PESSANHA RIBEIRO	18738	2018
5	DANIEL DE AGUIAR	18218	2018
6	DANIEL DE ANDRADE DUTRA	19175	2018
7	DENILDA RIBEIRO DE SOUZA	17937	2018
8	DENILTON POVOA INACIO	18201	2018
9	DENISE CHAGAS DE SALLES	17879	2018
10	DENISE DE SOUZA FERREIRA	18192	2018
11	DIANA MARIA NUNES PACHECO E OUTROS	18736	2018
12	DIEGO SOARES AZEVEDO E OUTRA	18301	2018
13	DILMA BATISTA DOS SANTOS	18346	2018
14	DINORA BERNARDINO DA SILVA FRANCISCO	18610	2018
15	DIOGO LOPES BARRETO	18881	2018
16	DIOGO PAULO LOPES RODRIGUES	19084	2018
17	DIONISIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	19033	2018
18	DIRCEU DE CARVALHO	18542	2018
19	DIRCEU DE CARVALHO	18543	2018
20	DIRCEU GENARO	17891	2018
21	DOMITILA DE FATIMA DEGLI ESPOSTE ROSA	19255	2018
22	DORALICE SIQUEIRA MENDONCA	18391	2018
23	DOUGLAS BATISTA DA SILVA	18084	2018

24	DOUGLAS DE SOUZA CARDOSO E OUTRO	18316	2018
25	DURVAL DE MIRANDA SANTOS	18313	2018
26	EDIGARD PEREIRA MANHÃES JUNIOR	19100	2018
27	EDILBERTO PEREIRA PORTO	19139	2018
28	EDIVALDO ARAUJO DE SOUZA	19210	2018
29	EDMILSON ANTONIO B.MATINS E S/M.	18283	2018
30	EDMUNDO CRESPO WAKED	18728	2018
31	EDMUNDO PEREIRA FERNANDES	18016	2018
32	EDSON NUNES NOGUEIRA	19131	2018
33	EDUARDO SERGIO VASCONCELOS DE AZEVEDO E OUTROS	18178	2018
34	EDVALDO DE SOUZA CONCEICAO	18579	2018
35	ELAINE CRISTINA DE ABREU MANHÃES	18334	2018
36	ELAINE JULIO DA SILVA	18355	2018
37	ELAINE MACIEL ARAUJO	18729	2018
38	ELANE SILVA PACHECO	19258	2018
39	ELCIO DAVID PINTO	18359	2018
40	ELCIO GAMA RAYMUNDO	18637	2018
41	ELIANE NUNES GAMA	19127	2018
42	ELIAS ANTONIO PECANHA	18299	2018
43	ELISANGELA DE ALMEIDA PESSANHA E OUT	18189	2018
44	ELIZABETE JOSE DE AZEREDO	18340	2018
45	ELIZABETH DE ARAUJO VIANA	18417	2018
46	ELIZEU VIEIRA REIS	17967	2018
47	EMILDO ALVES DA ROCHA	18312	2018
48	EMPRESA DE ENGENHARIA CONCREART	19250	2018
49	EMPRESA DE ENGENHARIA CONCREART	18841	2018
50	EMPRESA DE ENGENHARIA CONCREART	18842	2018
51	ENIVALDO SOUZA ROSA E OUTRO	18017	2018
52	ENOCH MELCHISEDEC CARDINOT	18589	2018
53	ENOCH MELCHISEDEC CARDINOT	18590	2018
54	ENOCH MELCHISEDEC CARDINOT	18591	2018
55	ERALDO CRISTIANO DE SOUZA S.CLAIR	18442	2018
56	ERCILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES	19061	2018
57	ERICA ABREU CORDEIRO	19028	2018
58	ESPÓLIO DE CRISTINA MARIA LOTERIO DE SOUZA FIDELIS	18521	2018
59	ESPÓLIO DE DAVID VIEIRA	19106	2018
60	ESPÓLIO DE DAVID VIEIRA	19107	2018
61	ESPÓLIO DE DURVAL SILVA FERREIRA	18289	2018
62	ESPÓLIO DE HILDA MANHAES DA SILVA	18315	2018
63	ESPÓLIO DE JOCEINEIA MENDES COLODINO	19270	2018
64	ESPÓLIO DE JOSE ANGELO DA SILVA	18393	2018
65	ESPÓLIO DE JOSE GERALDO DA SILVA DE SOUZA	18902	2018
66	ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS LOPES	18607	2018
67	ESPÓLIO DE MANOEL PEREIRA MOTA	18349	2018
68	ESPÓLIO DE MARIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	18899	2018
69	ESPÓLIO DE MARIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	18900	2018
70	ESPÓLIO DE NELSON GLORIA DE JESUS	19218	2018
71	ESPÓLIO DE NIRACYLINO MARIA	18332	2018
72	EUGENIA PEIXOTO RAMOS	18503	2018
73	IVALDO RIBEIRO DE CARVALHO	18280	2018
74	EVANILDA CARVALHO DE AZEREDO	17865	2018
75	EVERSON SANTOS DA SILVA	19269	2018
76	EZEQUIAS BORGES PINHEIRO	17928	2018
77	FABIANA ALVES DA SILVA	17989	2018
78	FABIO GOMES FERES E OUTROS	18190	2018
79	FABIO PEIXOTO TEIXEIRA	19110	2018
80	FARGOM EMP.LTDA.	18724	2018
81	FATIMA CRISTINA MUNIZ SOARES	18087	2018
82	FERNANDO JOSE SILVA RODRIGUES	18351	2018
83	FERNANDO PINTO DA FONSECA	18109	2018
84	FERNANDO SOARES LEITE	18456	2018
85	FERNANDO TORQUATO DA COSTA	19017	2018
86	FERNANDO XAVIER FERNANDES E S/M	18901	2018
87	FILIFE DE VARGAS RONCETE	18238	2018
88	FLAVIO AZEVEDO DA SILVA	18210	2018
89	FLAVIO RIBEIRO SOARES	18551	2018
90	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO VENEZA	18749	2018
91	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	19257	2018
92	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	18544	2018
93	FRANCISCO JOSE ALVES RIBEIRO	18273	2018
94	FRANCISCO PEREIRA PINTO	18112	2018
95	FRED DE SOUZA LEONARDO	19082	2018
96	GABRIEL DE ASSIS RANGEL CRESPO	18955	2018
97	GAIA ECO RESIDENCIA 1 SPE LTDA	18489	2018
98	GEILTON VIANA NISTALDO	18447	2018

99	GELSON DA CONCEIÇÃO PINTO	18457	2018
100	GENECI GOMES SOARES	18327	2018
101	GENECY ANTONIO ANGELO	17959	2018
102	GEOVANE MARTINO FLORINDO E S/M	18262	2018
103	GERALDO GUIMARAES DE ALMEIDA	18236	2018
104	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	17899	2018
105	GILDA CORDEIRO DE MENDONÇA	17795	2018
106	GILMAR SALES RANGEL	17974	2018
107	GILSON RIBEIRO ROSARIO	18173	2018
108	GLAUBER PEREIRA FALQUER	18946	2018
109	GLAUCIA MARIA NAHARA RANGEL	18727	2018
110	GR 1993 PARTICIPACOES LTDA	18481	2018
111	GREGORIO FERREIRA DA SILVA	17983	2018
112	GREICIANA MARTINS PAES DE SOUZA E OUTRO	17968	2018
113	GREVILSON CARVALHO DE NASCIMENTO	17817	2018
114	GUSTAVO AZEREDO RIBEIRO	17991	2018
115	GUSTAVO AZEREDO RIBEIRO E OUTRO	17990	2018
116	GUSTAVO AZEREDO RIBEIRO E OUTRO	17992	2018
117	GUSTAVO MARTINS PINTO	19132	2018
118	GUSTAVO RIBEIRO POUBAIX MONTEIRO	18648	2018
119	HAROLDO FERNANDES HADDAD	18134	2018
120	HELENA SOUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17877	2018
121	HELIAANDRO DA CRUZ TEIXEIRA	18197	2018
122	HELLEN RAMOS SILVA PORTUGUAL GOMES E S/M	17896	2018
123	HENRIQUE HONORIO DE SOUZA	18928	2018
124	HERALDO GOMES DA SILVA	18012	2018
125	HERON HENRIQUES MANHAES DE LIMA	18082	2018
126	HEZIO RIBEIRO CARVALHO	18321	2018
127	HOMERO VIANA CORDEIRO DE ALMEIDA	18251	2018
128	HUMBERTO GOMES FILHO E OUTROS	18008	2018
129	IARA MARIA RODRIGUES PINTO	18343	2018
130	IARLEY SANTOS GONÇALVES	18762	2018
131	IASMIN CRISTINA FERREIRA FRANCO	18912	2018
132	IGREJA BATISTA DO FLAMBOYANT	18907	2018
133	IMOB RANGEL E SILVA LTDA	18253	2018
134	IMOB. GUARUS LTDA	18323	2018
135	IMOB. GUARUS LTDA	18371	2018
136	IMOB. VIACONDE LTDA	17997	2018
137	INGRID FIGUEIREDO BELLAS DA SILVA	18548	2018
138	IRACEMA OLIVEIRA MENDES	19244	2018
139	IRINEU DE MELO PESSANHA	18979	2018
140	IRMAOS BARBOSA LTDA	17780	2018
141	IRMAOS BARBOSA LTDA	17781	2018
142	ITALO MONTEIRO BARRETO	18120	2018
143	ITAÚ UNIBANCO S/A	19205	2018
144	IVETE FERREIRA PEREIRA	17914	2018
145	IVO RIBEIRO LIMA JUNIOR	17825	2018
146	IVO RIBEIRO LIMA JUNIOR	18659	2018
147	IVONETE DE SOUZA DA SILVA	18541	2018
148	IZA DE SOUZA BARRETO	19267	2018
149	JAILTON SANTOS DE SOUSA	18036	2018
150	JAIRO FRANCO NASCIMENTO	19268	2018
151	JAMILTO DAS NEVES BALBINO	18354	2018
152	JANE CRUZ DE AZEVEDO E OUTRO	19284	2018
153	JANE VALDENIZE BORGES DOS SANTOS	18545	2018
154	JARDIM NOVO MUNDO LTDA - ME	17915	2018
155	JASIELY BARCELLOS SPERANDIO	18425	2018
156	JAYME PEÇANHA WILLEMAM E S/M	18941	2018
157	JAYME PEÇANHA WILLEMAM E S/M	18942	2018
158	JEAN CARLOS CARNEIRO DO COUTO E S/M	18326	2018
159	JEAN MARCOS DA CONCEIÇÃO LEITE	18083	2018
160	JEFFERSON DA SILVA MOURA	18364	2018
161	JENNIS DE SOUZA CARNEIRO	18915	2018
162	JEOVANE FIRMO DA SILVA E OUTROS	18936	2018
163	JEOVANE FIRMO DA SILVA E OUTROS	19135	2018
164	JHOMI IMOB LTDA	18147	2018
165	JHOMI IMOB LTDA	18932	2018
166	JHOMI IMOB LTDA	18933	2018
167	JOANILDO DE ARAÚJO CAMPOS	18290	2018
168	JOAO ALCEBIANES OSÓRIO MANHAES E S/M	18113	2018
169	JOAO BATISTA RANGEL	18711	2018
170	JOAO CARLOS DE SIQUEIRA ARAUJO	18615	2018
171	JOAO CARLOS DE SIQUEIRA ARAUJO	18808	2018

172	JOAO CARLOS DE SIQUEIRA ARAUJO	18819	2018
173	JOAO CARLOS VIANA BRAGA	18288	2018
174	JOAO DAMASCENO DE AZEVEDO	18513	2018
175	JOAO FERREIRA FILHO	17790	2018
176	JOAO MARCOS ARAUJO CARDOZO	17987	2018
177	JOAO PEREIRA RANGEL	18047	2018
178	JOBEL GOMES DE OLIVEIRA E OUTRA	18825	2018
179	JOCENITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	17803	2018

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2021.

**Fabiana Siqueira Sales de Andrade**  
Diretora de Fiscalização  
Matrícula 38.343

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Fazenda.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

Processo nº. 2018.018.000012-P-PR

Credenciamento nº 001/2018

Contrato nº. **005/2018**

Empresa Contratada: **BANCO SANTANDER.**

CNPJ Nº. 90.400.888/0001-42

**Objeto:** O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados. Valor Estimativo: R\$ 73.881,00 (setenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais)

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 31/05/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

16 de julho de 2021.

**Márcio Queiroz Morales**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula nº 40.340

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 34/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para comparecer, no dia 21 de julho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

J. E. E. D. A.	ADRIANO OLIVEIRA DE AZEVEDO
J. R. D. S.	CARLA BEATRIZ CANDIDO RIBEIRO
K. D. S. R.	ELLEN CARLA DA SILVA ALVES
K. I. S. P. A.	ERICA LUIZA DE SOUZA PARENTE
K. B. D. S.	MIRIAN BELMIRO DOS SANTOS SOARES
K. L. D. S. S.	EDUARDA DE SOUZA CAROLINO
K. R. B.	TAYNAN MUNIZ RIBEIRO
K. R. M.	ANA MARTINS BARRETO
K. V. D. S. A.	JOZIANE DA SILVA RANGEL
K. L. B. M.	GISELE KLARA BENTO CARDOSO
K. F. D. S. T.	DANIELLE FELICIANO DE SOUZA
K. D. A. T. R. S.	DIANA ROCHA FERNANDES
L. D. S. P.	CRISTIANE MACIEL DA SILVA
L. D. S. R.	CARLA FARIA DE SÁ
L. V. M. D. S. S.	MARCELA MENDES DE SOUSA SCHULS
L. P. V.	MICHELE OLIVEIRA PRUDENCIO
L. D. S. F. C.	JESUS CORREA CAMPOS
L. S. V.	PATRICIA DOS SANTOS SILVA
L. C.	RAQUEL VIANA RANGEL CAMPINHO RAELO
L. V. D. A.	FERNANDA FRANCISCO DE AZEREDO
L. S. M.	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA
L. D. O. E. S. F.	CLICIANE SOUZA CASTRO
L. R. R.	CARLOS MATHEUS DA COSTA RIBEIRO
L. D. S. P.	GREICE MARA DE SOUZA
L. M. S.	GREICIANE MORAES FERREIRA

L. P. D.S.	JHONATHAN ABRÃO DE SOUZA
L. D.S.O.	FLAVIO AZEREDO DE OLIVEIRA
L.V. R.	LILIANE DE OLIVEIRA VENTURA
L. A. R. S.	ROSANGELA PEREIRA SANTOS
L.M. D.A.	FERNANDO LOBO DE ALBUQUERQUE

**Art. 2º** - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovantes de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

**Art. 3º** - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 032/2021 e 033/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 09/07/2021, que não compareceram nas datas ali designadas, quais sejam: 12/07/2021 e 13/07/2021, respectivamente, deverão comparecer impreterivelmente no dia 23/07/2021, como condição para permanência no Programa, nos termos da Lei Municipal nº 8.708/2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de julho de 2021.

**ADELSIR BARRETO SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 35/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para comparecer, no dia 22 de julho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

L.B. U.	INGRID DA SILVA UHL
L. M.S. D. S.	LUZINETE ALMEIDA MELO
L. R.R.	GLAYCIMARA DA SILVA RIBEIRO
L. M. A.	ALAN DOS SANTOS ALMEIDA
L. M.D.S. G.	VANDA MATTOS DE SOUZA
L. S. F. P.	KELLY SILVA FIDÉLIS
L.G. D.S. N.	ALINE GOMES DA SILVA
L. B. F.	GUSTAVO ADOLFO FERREIRA DA SILVA
L.G. D. S.	JULIANA GOMES DA SILVA SOUZA
L. D.S.D. P.	FRANCISCO WAGNER RANGEL PEREIRA
L. F.D.C.D.S.	SUZIELEN FAUSTINO DA CURZ SILVA
L. G.F.	MARCELO BARROS FARIA
L. G.D.O.	VICTOR HUGO PAES DE OLIVEIRA
L. M. M. C.	SANDY DE SOUZA MACIEL
L. T. R.	MAICON RIBEIRO COUTINHO
L. V.B.B.	SHEILA BALTHAZAR
L.M. C. M.	ANDRÉ LUIZ RANGEL MACEDO
L.F.T. B.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS TAVARES
L.O.D. S. A. M.	CRISTIANO SOUZA MARINS
L.C. D.G.	LUIZ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR
L. D.J. A.	CARLA TATIANE DAS CHAGAS DE JESUS
L.D.S.B. L.	JAQUELINE DE SOUSA BARRETO
L. J.S. C.	ANDRÉIA DOS SANTOS PINTO
M. D. S. R. P.	CLAUDIA MARCIA RANGEL PESSANHA
M.L.M.	GILCÍMARA LEMOS COUTINHO
M.C.P. P.P.	LORENA CALEGÁRIO PESSANHA
M. A. M. C.	ROBSON CABRAL BARROSO
M. C. D. S.	DENISE PEREIRA DE CARVALHO
M. L. D. S.D. H.	MAYLA LOPES DE SOUZA BARRETO DA HORA
M.C. C.	ISABELA SA CORDEIRO

**Art. 2º** - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovantes de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

**Art. 3º** - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 032/2021 e 033/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 09/07/2021, que não compareceram nas datas ali designadas, quais sejam: 12/07/2021 e 13/07/2021, respectivamente, deverão comparecer impreterivelmente no dia 23/07/2021, como condição para permanência no Programa, nos termos da Lei Municipal nº 8.708/2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de julho de 2021.

**ADELSIR BARRETO SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

**Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA**

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.**

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

**Do objeto**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva- UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19; e em conformidade com a Portaria GM/MS 749, de 20/04/2021, que autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, em caráter excepcional e temporário, conforme especificações do parágrafo seguinte.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO desta cláusula, refere-se ao custeio dos 07 (sete) leitos de UTI ADULTO TIPO II – SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID-19, em conformidade com as necessidades e desde que esses leitos estejam previstos no Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19, no Estado do Rio de Janeiro.

**Do valor**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, nos termos do anexo da Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, conforme cláusula de vigência deste contrato, no qual contemplará 07 (sete) leitos de UTI Tipo II Adulto, previsto em ato normativo do Ministério da Saúde, conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXCEPCIONAL	
Número de leitos de UTI TIPO II - Adulto (SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG – COVID-19) – 07 (sete) leitos	VALOR DO REPASSE
Portaria GM/MS nº 1.453 de 29/06/2021 - Recurso Financeiro Excepcional e temporário como parte das ações de enfrentamento ao COVID-19.	R\$ 336.000,00* (Trezentos e trinta e seis mil reais)
TOTAL previsto para repasse do Fundo Municipal para a Unidade Assistencial Hospitalar:	R\$336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

\* O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA em seu parágrafo único, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme determina o art.2º da Portaria GM/MS nº 1453, de 29 de junho de 2021.

**Da vigência**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2018, será executado na competência junho de 2021, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo, conforme autorização dada pelo gestor municipal em consonância ao Plano de Enfrentamento Municipal e Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, contido no anexo do art. 1º da Deliberação CIB-RJ nº 6.445, de 08 de julho de 2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2021.

**ADELSIR BARRETO SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ



**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.**

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

**Do objeto**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva- UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19; e em conformidade com a Portaria GM/MS 623, de 06/04/2021, que autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, em caráter excepcional e temporário, conforme especificações do parágrafo seguinte.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO desta cláusula, refere-se ao custeio dos 12 (doze) leitos de UTI ADULTO TIPO II – SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID-19, em conformidade com as necessidades e desde que esses leitos estejam previstos no Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19, no Estado do Rio de Janeiro.

**Do valor**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 576.000,00** (quinhentos e setenta e seis mil reais), nos termos do anexo da Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, conforme cláusula de vigência deste contrato, no qual contemplará 12 (doze) leitos de UTI Tipo II Adulto, previsto em ato normativo do Ministério da Saúde, conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXCEPCIONAL	
Número de leitos de UTI TIPO II - Adulto (SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG – COVID-19) – 12 (doze) leitos	VALOR DO REPASSE
Portaria GM/MS nº 1.059 de 24/05/2021 - Recurso Financeiro Excepcional e temporário como parte das ações de enfrentamento ao COVID-19.	R\$ 576.000,00* (Quinhentos e setenta e seis mil reais)
<b>TOTAL</b> previsto para repasse do Fundo Municipal para a Unidade Assistencial Hospitalar:	<b>R\$ 576.000,00</b> (Quinhentos e setenta e seis mil reais)

\* O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA em seu parágrafo único, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme determina o art.2º da Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021.

**Da vigência**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2018, terá vigência na **competência julho de 2021**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo, conforme autorização dada pelo gestor municipal em consonância ao Plano de Enfrentamento Municipal e Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, contido no anexo do art. 1º da Deliberação CIB-RJ nº 6.445, de 08 de julho de 2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2021.

**ADELSIR BARRETO SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018**

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

Das Partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 29.116.894/0001-61 e o HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

**Do Objeto**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva- UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19; e em conformidade com a Portaria GM/MS 431, de 11/03/2021, que autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, em caráter excepcional e temporário, conforme especificações do parágrafo seguinte.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO desta cláusula, refere-se ao custeio dos 06 (seis) leitos de UTI ADULTO TIPO II – SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID-19, em conformidade com as necessidades e desde que esses leitos estejam previstos no Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19, no Estado do Rio de Janeiro.

**Do Valor**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), nos termos do anexo da Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, conforme cláusula de vigência deste contrato, no qual contemplará 06 (seis) leitos de UTI Tipo II Adulto, previsto em ato normativo do Ministério da Saúde, conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXCEPCIONAL	
Número de leitos de UTI TIPO II - Adulto (SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG – COVID-19) – 06 (seis) leitos	VALOR DO REPASSE
Portaria GM/MS nº 1.453 de 29/06/2021 - Recurso Financeiro Excepcional e temporário como parte das ações de enfrentamento ao COVID-19.	R\$ 288.000,00* (Duzentos e oitenta e oito mil reais)
<b>TOTAL</b> previsto para repasse do Fundo Municipal para a Unidade Assistencial Hospitalar:	<b>R\$ 288.000,00</b> (Duzentos e oitenta e oito mil reais)

\* O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA em seu parágrafo único, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme determina o art.2º da Portaria GM/MS nº 1453, de 29 de junho de 2021.

**Da vigência**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2018 será executado na **competência junho de 2021**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo, conforme autorização dada pelo gestor municipal em consonância ao Plano de Enfrentamento Municipal e Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, contido no anexo do art. 1º da Deliberação CIB-RJ nº 6.445, de 08 de julho de 2021.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2021.

**ADELSIR BARRETO SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**CONVOCAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca a Sociedade para a XIV Conferência Municipal da Assistência Social cujo **tema será: “Assistência Social: Direito do Povo e Defesa do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, que acontecerá nos dias 19 e 20 de agosto, remotamente, devido ao momento pandêmico que vivenciamos.

Cumpri informar que a abertura acontecerá no dia 19 de agosto às 18h e o dia 20 trabalharemos os eixos e encaminharemos as discussões.

Os Link's de acesso serão disponibilizados através dos meios de comunicação e dos e-mail's dos inscritos.

**Henrique Augusto Souza Oliveira**  
Presidente

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0069/2021**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 001/2020. PROCESSO: 2020.099.000076-P-PR.

OBJETO aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, Secretaria Municipal de Saúde Órgão gerenciador através do processo: 2020.045.000003-8-PR, e para a Fundação Municipal de Saúde - Órgão participante.

CONTRATADA: **MESQUITA E FREITAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 07.702.342/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 458.578,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2021.

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.



**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

PORTARIA Nº 39/2021

Nomeia Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos, para todos os Contratos firmados pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio da moralidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos, onde os Gestores de Contrato responderão pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos firmados pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, assim como os Fiscais de Contrato serão os responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado nos respectivos contratos, fiscalização, controle e aceite.

**GESTORES DE CONTRATOS:**

- José Armando Gomes Paes - Matrícula 5212-5
- Kelly de Araújo Lacerda - Matrícula 40.818

**FISCAIS DE CONTRATOS:**

- Carlos Otávio de Araújo – Matrícula 30.366
- Robson Arêas da Silva – Matrícula 313202
- Ricardo Santos Lopes - Matrícula 31319-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2021.

**Fabiano de Paula**  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude  
Matr. 40.798

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2021.044.000025-4-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

CONTRATO Nº 055/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS RENAME, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ORIUNDO DO PROCESSO 2020.045.000001-3-PR, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (ÓRGÃO PARTICIPANTE), PROCESSO nº 2021.044.000025-4-PR.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 01.982.722/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 4.424,50 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2021.

**Fabiano de Paula**  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude  
Matr. 40.798

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021**

**COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF, torna público e comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021**, que estava marcado para o dia 27/07/2021, às 10h, foi **ADIADO, COM NOVA DATA**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, para o CIDENNF - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense nos Municípios consorciados de Campos dos Goytacazes e Cardoso Moreira, com as descrições completas, constantes do Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Nova data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços:** 29 de julho de 2021, às 10h (dez horas).

**Motivo do adiamento:** Adequação do Termo de Referência e Edital.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O novo Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2021.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e na Medida Provisória nº 1.047/2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 003/2021**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 23 de julho de 2021, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 13h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2021.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro

**H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2021, processo nº 2021.045.000095-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (galão de 20 litros) e vasilhames de 20 litros retornáveis, para atender a demanda oriunda da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber:

\* **DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, com registro de preços no item 01; e

\* **A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, com registro de preços nos itens 02 e 03.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 09 de julho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
= Secretário Municipal de Saúde =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente às Atas de Registro de Preços nº 013/2021 e 014/2021, relacionadas ao Pregão Presencial SRP nº 004/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (galão de 20 litros) e vasilhames de 20 litros retornáveis, para atender a demanda oriunda da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT SMS	QUANT FMS	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	GARRAFÃO 20L ÁGUA – VASILHAME, TIPO GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS	1.360	540	1.900	UNID	MEGAPLAST	R\$ 15,40	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90.

2 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	ÁGUA MINERAL - GALÃO LITROS	20	24.016	15.984	40.000	UNID	ROCHA DO IMBÉ	R\$ 2,45	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57.
3 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	ÁGUA MINERAL - GALÃO LITROS	20	6.004	3.996	10.000	UNID	ROCHA DO IMBÉ	R\$ 2,45	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde

### Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 0483/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Marco Aurelio Cardoso Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Edson Batista, Símbolo CC-1, a partir de 07 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0486/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Cinézio Sales Manhães Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 09 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0484/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Alexandre Soares da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-1, a partir de 02 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0487/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Lucas Oliveira da Silveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Edson Batista, Símbolo CC-2, a partir de 07 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0485/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Anderson Batista de Araújo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-1-N3, a partir de 08 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0488/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Wagner Nogueira Monteiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 05 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**DOE SANGUE**  
O Hemocentro precisa de você!

 <b>PREFEITURA DE CAMPOS</b>  Wladimir Garotinho PREFEITO  Frederico Paes VICE-PREFEITO	<b>DIÁRIO OFICIAL</b> PUBLICAÇÕES  Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379	<b>PODER EXECUTIVO</b>  EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	<b>OUVIDORIA</b>  www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	<b>SIC</b>  Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

